

Portal Imprensa Oficial

A Imprensa Oficial criou o portal para oferecer diferentes serviços eletrônicos através de uma ferramenta moderna de navegação. O portal valoriza o trabalho das mais diversas áreas da administração pública, com a divulgação de todos os seus atos. Além disso, o portal tem a importante missão de integrar o usuário com as evoluções tecnológicas.

Imprensa Oficial, garantia de transparência e segurança de informação.



Conheça os serviços e produtos eletrônicos da Imprensa Oficial:

- DO. online
- DO. busca
- DO. informa
- e-negociospublicos
- e-negociosinforma
- e-juntacomercial
- Certificação Digital

www.imprensaoficial.com.br



1ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO - Dividida em 06 (seis) grupos (A,B,C,D,E,F). As equipes jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a fase seguinte as 02 (duas) primeiras colocadas de cada grupo.

2ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO - Formar-se-ão 04 (quatro) grupos (G,H,I,J), que jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a Fase Semifinal a primeira colocada de cada grupo.

FORMAÇÃO DOS GRUPOS

Grupo G - 1º do grupo A - 1º do grupo E - 2º do grupo C
 Grupo H - 1º do grupo B - 1º do grupo F - 2º do grupo D
 Grupo I - 1º do grupo C - 2º do grupo A - 2º do grupo E
 Grupo J - 1º do grupo D - 2º do grupo B - 2º do grupo F

FASE SEMIFINAL

Jogo 1 - 1ª colocada do grupo G x 1ª colocada do grupo J
 Jogo 2 - 1ª colocada do grupo H x 1ª colocada do grupo I

FASE FINAL

Jogo 3 - perdedor jogo 1 x perdedor jogo 2 (3º e 4º)
 Jogo 4 - vencedor jogo 1 x vencedor jogo 2 (1º e 2º)

b) 17 equipes - Serão realizadas as seguintes fases:

1ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO - Dividida em 05 (cinco) grupos (A,B,C,D,E), sendo os grupos A e E de 04 (quatro) equipes. As equipes jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a fase seguinte as 02 (duas) primeiras colocadas de cada grupo, mais a terceira colocada dos grupos de 04 (quatro) equipes, perfazendo 12 (doze) equipes.

2ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO - Formar-se-ão 04 (quatro) grupos (F,G,H,I), que jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a Fase Semifinal o primeiro colocado de cada grupo.

FORMAÇÃO DOS GRUPOS

Grupo F - 1º do grupo A - 2º do grupo B - 2º do grupo D
 Grupo G - 1º do grupo B - 2º do grupo C - 2º do grupo E
 Grupo H - 1º do grupo C - 2º do grupo A - 3º do grupo E
 Grupo I - 1º do grupo D - 1º do grupo E - 3º do grupo A

FASE SEMIFINAL

Jogo 1 - 1ª colocada do grupo F x 1ª colocada do grupo I
 Jogo 2 - 1ª colocada do grupo G x 1ª colocada do grupo H

FASE FINAL

Jogo 3 - perdedor jogo 1 x perdedor jogo 2 (3º e 4º)
 Jogo 4 - vencedor jogo 1 x vencedor jogo 2 (1º e 2º)

c) De 12 a 16 equipes - Serão realizadas as seguintes fases:

1ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO - Dividida em 04 (quatro) grupos (A,B,C,D). As equipes jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a fase seguinte as 02 (duas) primeiras colocadas de cada grupo.

2ª FASE DE CLASSIFICAÇÃO - Formar-se-ão 02 (dois) grupos (E,F), que jogarão entre si em turno no grupo, classificando-se para a Fase Semifinal os 02 (dois) primeiros de cada grupo.

FORMAÇÃO DOS GRUPOS

Grupo E - 1º do grupo A - 2º do grupo B - 2º do grupo C - 1º do grupo D

Grupo F - 2º do grupo A - 1º do grupo B - 1º do grupo C - 2º do grupo D

FASE SEMIFINAL

Jogo 1 - 1ª colocada do grupo E x 2ª colocada do grupo F
 Jogo 2 - 1ª colocada do grupo F x 2ª colocada do grupo E

FASE FINAL

Jogo 3 - perdedor jogo 1 x perdedor jogo 2 (3º e 4º)
 Jogo 4 - vencedor jogo 1 x vencedor jogo 2 (1º e 2º)

Parágrafo Primeiro - Para a 1ª Fase de classificação todas as equipes entrarão para sorteio.

Parágrafo Segundo - Se no decorrer do sorteio para a composição dos grupos houver coincidência de equipes da mesma Região Administrativa, sempre que possível a sorteada passará para o grupo seguinte.

XV - DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATES

Artigo 36 - Em todas as Fases, a pontuação para efeito de classificação será:

Vitória..... 03 pontos Derrota..... 01 ponto
 Empate..... 02 pontos Ausência (W.O)..... 00 ponto

Artigo 37 - Em caso de empate na classificação das fases, serão adotados os seguintes critérios para o desempate:

- 1 - ENTRE DUAS EQUIPES:
 - a) Confronto direto;
 - b) Maior número de vitórias na fase;
 - c) Maior saldo de gols na fase;
 - d) Maior número de gols marcados na fase;
- 2 - ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES
 - a) Maior número de vitórias na fase;
 - b) Maior saldo de gols nas partidas realizadas entre as empatadas na fase;
 - c) Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre as empatadas na fase;
 - d) Maior saldo de gols na fase;
 - e) Maior número de gols marcados na fase;
 - f) Sorteio.

Artigo 38 - Havendo empate em qualquer partida das Fases Semifinal e Final, será apurada a equipe vencedora através da cobrança de tiros da marca de penalidade máxima, conforme regulamentação da FIFA.

XVI - DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 39 - A Justiça Desportiva do Campeonato será aplicada pelas Comissões Disciplinárias Permanentes no âmbito de suas jurisdições e pela Comissão Disciplinar Especial da Fase Final Estadual, de acordo com o Código de Justiça Desportiva da SELT/CEL.

Artigo 40 - As penalidades serão aplicadas de acordo com o Código de Justiça Desportiva da Coordenadoria de Esporte e Lazer e as decisões proferidas produzirão efeito imediato.

Parágrafo Único - A infração disciplinar praticada pelo atleta menor de 14 (quatorze) anos será punida com suspensão automática de 01 (uma) a 02 (duas) partidas, conforme a gravidade da infração, a critério dos responsáveis pela organização de cada Fase.

Artigo 41 - A Comissão Disciplinar tem por incumbência apreciar e julgar todas as infrações cometidas pelas Entidades, atletas, dirigentes e por pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente vinculadas às Entidades ou a serviço de qualquer uma delas.

Artigo 42 - Os atletas substituídos disciplinarmente (Sub-12-Dentinho e Sub-14-Dente de Leite) ou expulsos (Sub-16-Dentão), bem como dirigentes, estarão automaticamente suspensos do jogo seguinte, independente das demais penas que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único - A aplicação do Cartão amarelo na categoria Sub-16-Dentão terá efeito apenas na partida.

XVIII - DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Artigo 43 - Na Capital o Campeonato será precedido por um Cerimonial de Abertura (a ser determinado pela Divisão de Esportes), do qual participarão OBRIGATORIAMENTE todas as Entidades inscritas com o número mínimo de 11 (onze) atletas por equipe categoria.

Parágrafo Único - A Entidade que não atender ao disposto neste Artigo será eliminada do Campeonato.

Artigo 44 - Na Final Estadual é OBRIGATORIA a participação de todas as Entidades classificadas no Cerimonial de Abertura, com os atletas devidamente uniformizados, sob pena de desclassificação.

IXX - DA PREMIAÇÃO
 Artigo 45 - A SELT/CEL, oferecerá troféus e medalhas conforme segue:

Troféus aos campeões da Fase Regional (Interior), aos 02 (dois) primeiros colocados da Capital e aos 03 (três) primeiros colocados da Fase Final Estadual, em cada categoria.

Medalhas às 03 (três) primeiras colocadas da Capital, às 03 (três) equipes primeiras colocadas da Fase Regional (Interior) e as 03 (três) primeiras colocadas na Final Estadual, em cada categoria.

XX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 Artigo 46 - Toda e qualquer representação, devidamente fundamentada, deverá ser dirigida ao Responsável pela Fase.

Parágrafo Primeiro - Serão apreciadas representações formuladas pelas entidades que tenham comprovado interesse no resultado, firmadas pelo dirigente responsável das Entidades junto ao Campeonato.

Parágrafo Segundo - Caberá exclusivamente ao impetrante o fornecimento de provas das irregularidades.

Parágrafo Terceiro - As representações deverão ser apresentadas até às 17h (dezenove horas) do 2º (segundo) dia útil após a realização do jogo; após esse prazo o resultado estará automaticamente homologado não cabendo representação.

Parágrafo Quarto - As representações na Final Regional sediada e Final Estadual deverão ser apresentadas até 03 (três) horas após o término do jogo.

Artigo 47 - As despesas com arbitragem na Fase Municipal serão de responsabilidade do Município e nas Fases Capital, Sub-Regional, Regional e Final Estadual serão de responsabilidade da SELT/CEL.

Artigo 48 - A Coordenadoria de Esporte e Lazer não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes antes, durante ou depois de qualquer jogo, cabendo aos Municípios ou Entidades participantes as providências quanto as condições de aptidão física/clínica do atleta para a prática da modalidade.

Artigo 49 - Será considerada mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta a troca dos mesmos no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da constatação do fato.

Artigo 50 - A Caneleira faz parte do uniforme e seu uso será OBRIGATORIO em todas as fases e categorias.

Artigo 51 - Na categoria Sub-12-Dentinho os escanteios serão cobrados na junção das linhas da grande área com a linha de fundo. Nas categorias Sub-14-Dente de Leite e Sub-16-Dentão os escanteios serão cobrados no local determinado pela Regra.

Artigo 52 - Os árbitros serão designados pelo Responsável de cada fase do Campeonato.

Artigo 53 - O responsável pela organização do Campeonato poderá, a qualquer momento realizar diligências para apurar irregularidade, devendo se comprovadas tomar medidas administrativas.

Artigo 54 - Ao término da Fase Regional (Interior) e Fase Final (Capital) os responsáveis deverão encaminhar a Divisão de Esporte, até 13 de novembro de 2009 a relação de atletas e dirigentes punidos pela Comissão Disciplinar, que deverão cumprir a suspensão na Fase Final Estadual.

Parágrafo Único - Dirigentes cumprindo pena imposta pela Comissão Disciplinar não poderão em hipótese alguma, fazer parte da delegação.

Artigo 55 - Serão de responsabilidade dos participantes o transporte e alimentação em todas as fases, exceto na Fase Final Estadual, em que alojamento e refeições serão fornecidos pela SELT/CEL.

Artigo 56 - O período de realização dos jogos em todas as suas Fases será:

Fase Capital - Inscrições das Entidades até o dia 13 de março de 2009.

Cerimonial de Abertura - Dia 12 de abril de 2009.
 Início e término do Campeonato: do mês de abril a 15 de novembro de 2009.

Fase Interior - Municipal - Abril / Maio / Junho / Julho / até 05 de agosto. (Prefeitura)

Sub-Regional - a partir de 08 de Agosto / Setembro Regional - Outubro / até 16 de novembro

Entrega da relação nominal das equipes classificadas e pré-classificadas (se houver na Região) e quadro estatístico ao Gestor do evento, até o dia 20 de novembro de 2009 (quinta-feira).

Fase Final Estadual - 10 a 20 de Dezembro.

Artigo 57 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Representante da CEL.

Artigo 58 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria G.CEL 13/2009
Seletiva Escolar De Nataçao - Olimpíada Colegial Do Estado De São Paulo - Jogos Escolares Do Estado De São Paulo

A - REGULAMENTO GERAL
I - DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - É destinada às representações das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino Fundamental e Médio, incluindo-se as Escolas Técnicas Estaduais (E.T.E.), e as Unidades Escolares das Redes Municipais e Particulares de Ensino Fundamental e Médio, tendo como objetivos promover, pela prática desportiva, a integração e o intercâmbio dos participantes das Unidades Escolares ampliando as oportunidades de socialização e aquisição de hábitos saudáveis, favorecendo o surgimento de novos talentos para a nataçao, apurando os atletas para representarem o Estado nos Jogos Escolares Brasileiros - JEB'S.

II - DAS MODALIDADES
 Artigo 2º - Será disputada a modalidade em ambos os sexos.

III - DAS CATEGORIAS
 Artigo 3º - Serão disputadas as seguintes categorias:
 Mirim até 14 anos (nascidos até 1995)
 Infantil até 17 anos (nascidos até 1992)

§ 1º - Cada Unidade Escolar poderá inscrever apenas uma equipe por categoria, modalidade e sexo.

§ 2º - O aluno não poderá participar em mais de uma Categoria.

IV - DAS FASES
 Artigo 4º - A Olimpíada Colegial e Jogos Escolares será disputada, sucessivamente, na seguinte sequência:

a - NO INTERIOR: (SELETIVA ÚNICA)

a.1) Fase Regional - Classificam-se para a Final Estadual o primeiro colocado de cada prova, categoria e sexo, a ser realizada nos meses de maio e junho.

b - NA CAPITAL: (SELETIVA ÚNICA)

b.1) Fase Diretoria de Ensino - Classificam-se para a Final Estadual o primeiro colocado de cada prova, categoria e sexo, a ser realizado nos meses de maio e junho.

c) FASE FINAL ESTADUAL:

Nesta fase participarão os primeiros colocados da Fase anterior (Interior e Capital) competindo entre si, obedecendo os critérios técnicos estabelecidos.

Categoria Mirim - 13 a 23/08
 Categoria Infantil - 03 a 13/09